

* 12066 nº 5/1953

PROTOCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: *Ofício Escola Normal G. S. Pedroncini*

Data: *27-4-53*

Assunto: *Pede aumento subvênção*

Distribuição: *Promissão e Finanças*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº

de 22 de Maio de 1953.

ELEVA A SUBVENÇÃO ANUAL DO GI -
NÁSIO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA

ARTUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º É elevada para Cr\$35.000,00 a subvenção anual do Ginásio Nossa Senhora Medianeira, relativamente as matrículas mantidas pela Municipalidade.

Art. 2º - Para fazer face à despesa a que se refere o artigo anterior, é aberto o crédito especial de Cr\$10.000,00, servindo de recurso a arrecadação a maior que se verificar no exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Maio de 1953.

ARTUR ZIEGLER
Prefeito

Sr. Presidente

Esta Comissão nada tem a opor
sobre a majoração de subvenção soli-
citada pelo Ginásio N.S. Medianeira
de R\$ 25.000,00 para R\$ 35.000,00

Outrossim, deixa o assunto
à critério da opinião superior do ple-
nário

SALA DAS SESSÕES, em 22.5.53

[Signature]
José Mario Bertarelli

[Signature]

*C. Prova de manua-
lmente em sala
de aula*

Em 22.5.53

[Signature]

[Signature]
Diretor